

**PORTARIA Nº. 415/2023** – de 19 de Outubro de 2023

**“Contrata para função que define, para período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

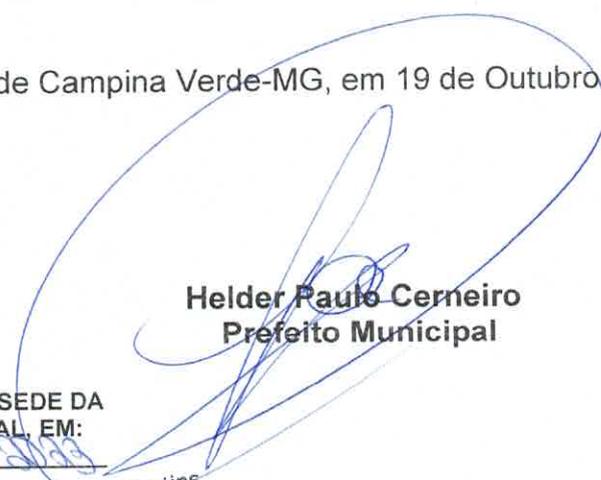
**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, da Área de Saúde, para o período de **19 de Outubro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, a Servidora **LEILIANE LUCY SILVA MIRANDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 068675 Série 00381/SP, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

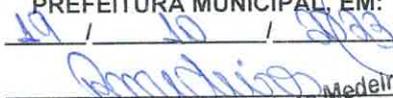
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 19 de Outubro de 2023.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

  
**Regiane Medeiros Martins**  
Superintendente de Recursos Humanos  
Matrícula: 26112